



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 02/2020-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **06 a 11 de janeiro de 2020**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **13 a 24 de janeiro de 2020**, das 8h30min às 20h00min, na Sala de Matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ÁGATHA DOS REIS DERNIS
ANDERSON HONJI
BEATRIZ LOPES LEITE
BRUNO RAMOS LEONARDI
CARLOS DANIEL CARVALHO
CARMEN DANIELLE KAMAROSKI DE OLIVEIRA
CAROLINE DE OLIVEIRA ALFANIO
CILIANE BAZIUK
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA
DANIEL CEPLUKI JUNIOR
DOUGLAS GONÇALVES CAMPOS
EMILY APARECIDA RIBEIRO TRIOLIN
FABIO SANTOS
GABRIEL ALVES HENRIQUE
GABRIEL ANDREY DE OLIVEIRA
GIOVANNI VICENTIN
GIZELE NUNES RIBEIRO
GRAZYANE GOULART FAGUNDES ALBINO
GUSTAVO BUENO
GUSTAVO CAMERS KNOP
HIGOR MELO SOARES
JÉSSICA DO NASCIMENTO BORGES
JHONATAN BRESSANI
JOÃO VICTOR LISBÔA
KAROLINE SANTOS DE LIMA
KAUANY CRISTINI DE SOUZA FOGAÇA
LARYSSA NASCIMENTO ZÃO
LEONARDO FRANQUI PRECYBILOVICZ
LETÍCIA DE ASSIS SECCHI
LILIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE QUADRA



LUCAS ALEXANDRE SILVA DUMA
LUCAS RIBEIRO DA COSTA
LUIZ EDUARDO DE LIMA ZAMINELLI
MALANI DOMBROSKI
MARIA APARECIDA DEPINE
MARIANA CRISTINA FORNALSKI
MATEUS BRAUN
MATHEUS GUSTAVO DUARTE DO NASCIMENTO
MAYARA APARECIDA MORAES
MIKAEL DEMETRIUS SALDANHA
MILENE MACHADO CORDEIRO
NICOLAS TADASHI MATSUNE
PAULA OLIVEIRA DA SILVA
PERIKLÊS MOURA CORREIA
REJANE SCOTTI CANSI
ULISSES DE OLIVEIRA CRUZ

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;

d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);

e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;

f) comprovante de residência.

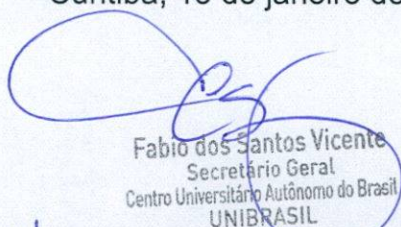


g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.



Fabio dos Santos Vicente
Secretário Geral
Centro Universitário Autônomo do Brasil
UNIBRASIL

2/ Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS